



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 15 /84

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DOS PROCESSOS Nºs 23108.001340/84-3 e 23108.001380/84-5;

R E S O L V E;

Artigo 1º - Fica autorizada a concessão de gratificação aos docentes abaixo relacionados, que ministraram aulas nos "cursos de verão" oferecidos pelo Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, conforme quadro discriminativo abaixo:

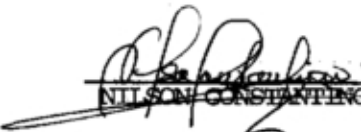
DISCIPLINA	Nº AL.	CARGA HOR.	DOCENTE	GRAT.	EPOCA PAG.
Análise de Sistema de Energia Elétrica I	22	60 hs.	Marcílio Lucas Bambirra	267.840,00	Fev/84
Estática das Estruturas	16	90 hs.	Lúcio Roberto de Almeida João de Souza Vieira Filho	268.800,00 134.400,00	Fev/84

Artigo 2º - As despesas de que trata o artigo anterior correrão à conta dos recursos provenientes da Fonte 00-Tesouro.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 27 de março de 1984.


BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE

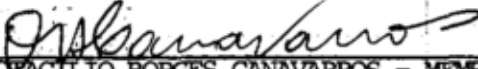

ATÍLIO OURIVES - VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO


OPACILIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO